

SAUDAÇÃO

No passado dia 7 de outubro, o Tribunal Constitucional declarou, por unanimidade, a inconstitucionalidade das “normas que conferem aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública legitimidade para celebrar e assinar acordos coletivos de empregador público, no âmbito da administração autárquica (...) por violação do princípio da autonomia local, consagrado no artigo 6.º, n.º 1, da Constituição”.

Esta decisão, que se soma a outras dos Tribunais Administrativos, vem, definitivamente, dar razão à luta que as autarquias, os seus trabalhadores e respetivas associações sindicais vêm travando há dois anos contra a ingerência do Governo na autonomia das autarquias locais e em defesa de um horário de trabalho de 35 horas semanais.

Durante estes dois anos, importa recordá-lo, o Governo:

- a) Impediu de forma ilegal o depósito e a publicação das centenas de ACEEP validamente celebrados;
- b) Utilizou a impossibilidade de depósito e publicação que ele próprio criara para, de forma absolutamente abusiva e insustentável, impedir a contratação coletiva;
- c) Exerceu uma inaceitável pressão para que, em troca das 35 horas, fossem introduzidos bancos de horas e regimes de adaptabilidade nas autarquias.

O Município de Palmela assumiu, desde a primeira hora, ao lado dos seus trabalhadores e respetivas associações sindicais, o papel que lhe cabia na defesa das 35 horas e da autonomia do Poder Local.

Cientes da justiça da nossa posição.

Seguros quanto à legalidade da mesma.

Ao longo deste tempo, foram quase dez as decisões dos Tribunais Administrativos que, face a vários casos concretos, declararam a ilegalidade da posição assumida pelo Governo e a necessidade de proceder ao depósito e publicação dos ACEEP validamente celebrados entre autarquias e sindicatos.

O Governo procurou ignorá-las.

Hoje o Tribunal Constitucional dá-nos razão.

Hoje é claro para todos o caráter ilegal das decisões do Governo e da DGAEP que, durante dois anos, impediram o depósito e publicação dos ACEEP validamente celebrados nas autarquias, incluindo no Município de Palmela.

Com este passo, reforçámos a dimensão autonómica do Poder Local Democrático e defendemos o direito a uma semana de trabalho de 35 horas semanais enquanto conquista histórica e inalienável dos trabalhadores e de toda a comunidade, indissociável de um processo de evolução civilizacional que mobilizou sucessivas gerações de democratas.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública no dia 21 de outubro de 2015, saúda o Poder Local Democrático e todos os seus trabalhadores que, com a sua persistência e confiança, tornaram possível este momento, e decide enviar a mesma para as Organizações Sindicais que subscreveram os ACEEP'S; Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Palmela; Senhores Presidentes das Junta de Freguesia e Assembleias de Freguesia do Concelho de Palmela e Grupos Parlamentares da Assembleia da República.